

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 073/2020.
De 06 de maio de 2020.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº103/2020 - Data: de 07
de maio de 2020.

SÚMULA: “Designa servidores públicos municipais como responsáveis pelos procedimentos licitatórios que especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 16.965/2020:

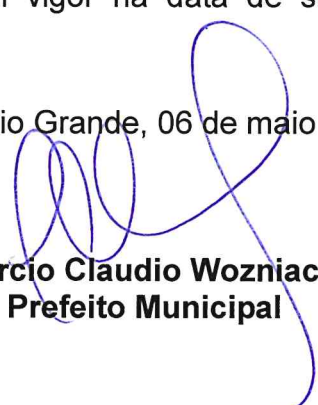
RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais como responsáveis pelos procedimentos licitatórios: dispensa e inexigibilidade, assim como dos procedimentos de revogação e ratificação dos mesmos:

- I** – Fernando Henrique dos Santos, matrícula n. 356.210;
- II** – Angélica Veloso Linhares Machado, matrícula n. 351.665;
- III** – Thiago Martins do Valle Voltes, matrícula n. 356.995;
- IV** – Luana da Silva Teixeira, matrícula n. 358.033;
- V** – Daniel Ribeiro Nardoto, matrícula n. 358.099;
- VI** – Bruna Balmant, matrícula n. 357.701;
- VII** – Eliane Freitas Pimentel dos Santos, matrícula n. 358.303.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2020.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal